

PORTARIA Nº. 0553/2022, DE 05 DE Julho DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Despacho Jurídico nº. 279/2022, bem como o Despacho nº 459/2022 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao Processo nº. 2018.02.024585;

RESOLVE:


Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora da Fundação UNIRG **SYNARA OLIVEIRA DE QUEIROZ MIRANDA**, matrícula nº 2601, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 01/08/2022 a 29/10/2022, referente ao período aquisitivo de 06/07/2010 a 05/07/2015.

Parágrafo Único. Ao fim da licença, deverá a servidora retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 05 dias do mês de Julho de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

